

4	4.5	4.5.8	4.5.8.8	Planilha de uso de veículo oficial	2004-2014	01	
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2	Livro de controle interno de documentos (protocolo)	2004-2014	02	

Total de caixas, 18 (dezoito).

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2020.

MESSIAS XAVIER **ROLIM** – 1º TEN QAO
Coordenador da comissão setorial de avaliação de documentos do Ciops

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor DANILO MANSUR, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta unidade policial, sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central desta Delegacia de Polícia, boa parte em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM/TJMS Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e Provimento CSM/TJMS nº 485/2019, de 3 de setembro de 2019 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
1	NWM-4440	HONDA	CIVIC LXL FLEX	PRETA	NEGATIVA	INDUBRASIL
2	NGP-3310	TOYOTA	COROLLA SEG 1.8 VVT	BEGE	NEGATIVA	INDUBRASIL
3	SAV-0115	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL
4	LXK-4381	VOLKSWAGEN	GOL CLI	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
5	NLU-5724	TOYOTA	COROLA XEI 1.8 FLEX	CINZA	NEGATIVA	AUTOTRAN
6	OVG-4300	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	BRANCA	NEGATIVA	INDUBRASIL
7	JHK-3773	RENAULT	MEGANE SD DYN	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
8	JHA-0360	HONDA	CIVIC EXS FLEX	PRATA	NEGATIVA	INDUBRASIL
9	DCH-5022	CHEVROLET	ASTRA GLS	PRETA	NEGATIVA	AUTOTRAN
10	JQH-3062	CHEVROLET	MONTANA	BEGE	NEGATIVA	INDUBRASIL
11	EIP-2906	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 Confortline	CINZA	NEGATIVA	INDUBRASIL
12	NFW-8360	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	PRETA	NEGATIVA	INDUBRASIL
13	JHU-3401	HYUNDAI	I 30 2.0	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
14	HSL-3513	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	INDUBRASIL
15	HJV-2939	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL

Jaraguari/MS, 1 de setembro de 2020.

DANILO MANSUR

Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
1	NWM-4440	HONDA	CIVIC LXL FLEX	PRETA	NEGATIVA	INDUBRASIL
2	NGP-3310	TOYOTA	COROLLA SEG 1.8 VVT	BEGE	NEGATIVA	INDUBRASIL
3	SAV-0115	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL
4	LXK-4381	VOLKSWAGEN	GOL CLI	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
5	NLU-5724	TOYOTA	COROLA XEI 1.8 FLEX	CINZA	NEGATIVA	AUTOTRAN
6	OVG-4300	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	BRANCA	NEGATIVA	INDUBRASIL
7	JHK-3773	RENAULT	MEGANE SD DYN	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
8	JHA-0360	HONDA	CIVIC EXS FLEX	PRATA	NEGATIVA	INDUBRASIL
9	DCH-5022	CHEVROLET	ASTRA GLS	PRETA	NEGATIVA	AUTOTRAN
10	JQH-3062	CHEVROLET	MONTANA	BEGE	NEGATIVA	INDUBRASIL
11	EIP-2906	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 Confortline	CINZA	NEGATIVA	INDUBRASIL
12	NFW-8360	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	PRETA	NEGATIVA	INDUBRASIL
13	JHU-3401	HYUNDAI	I 30 2.0	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
14	HSL-3513	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	INDUBRASIL
15	HJV-2939	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Jaraguari/MS, 1 de setembro de 2020.

DANILO MANSUR

Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta unidade policial, sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central desta Delegacia de Polícia, boa parte em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM/TJMS Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e Provimento CSM/TJMS nº 485/2019, de 3 de setembro de 2019 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
1	SEM PLACA	HONDA	BIZ	PRATA	NEGATIVA	INDUBRASIL
2	SEM PLACA	HONDA	BIZ	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL
3	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRATA	NEGATIVA	INDUBRASIL
4	SEM PLACA	HONDA	CG 125	CINZA	NEGATIVA	INDUBRASIL
5	SEM PLACA	SUNDWON	XR 50	PRATA	NEGATIVA	INDUBRASIL
6	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRETA	NEGATIVA	INDUBRASIL
7	SEM PLACA	HONDA	CG 125	PRETA	NEGATIVA	INDUBRASIL
8	SEM PLACA	IROS	ACTION 100	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL
9	HQK-9082	HONDA	CG 125	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL
10	SEM PLACA	IROS	IROS ACTION	VERMELHA	NEGATIVA	INDUBRASIL
11	SEM PLACA	SHIINERAY	XY 50 Q	AZUL	NEGATIVA	INDUBRASIL